

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

**DOUGLAS BATISTA DE MORAES<sup>i</sup>.**

**AS IMAGENS DA MORTE NO RECIFE COLONIAL.**

I

Em muitas sociedades a morte não era vista apenas como destruição, mas como uma transição. As realizações de rituais funerários adequados eram fundamentais para a segurança dos mortos e vivos. Se o defunto chegasse ao outro lado feliz, poderia interceder pelo outros que chegassem depois. Esses rituais aconteciam tanto em Portugal como na África.<sup>ii</sup>

Assim é que se pode apontar um grande e variado número de rituais de passagem do mundo dos vivos para o mundo dos mortos, como a preparação e a lavagem do cadáver; a queima de objetos pessoais do morto; cerimônias de purificação, de sepultamento; realização de rituais periódicos de expulsão do espírito do morto da casa, da vida, enfim, do meio dos vivos. Além destes, também aconteciam, os chamados rituais de incorporação, cujo objetivo era a reunião do morto com aqueles que lhe antecederam. A Extrema-Unção e o enterro propriamente dito do cadáver faziam parte dessa simbologia. Esses ritos muitas vezes foram confundidos.

Na tradição africana, o culto aos mortos tinha uma grande relevância. Entre os angolanos, por exemplo, os espíritos ancestrais exerciam mais influência no dia-a-dia do que as suas próprias divindades. Essas crenças criavam personagens muito fortes, capazes de atormentar ou de ajudar os vivos.

As Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, promulgadas em Junho de 1707 pelo então Arcebispo da Bahia Dom Sebastião Monteiro da Vide, eram um código eclesiástico que regulavam todos os momentos da vida do fiel católico desde seu nascimento até sua morte. Definiam em seu texto como deveriam acontecer algumas etapas do processo de sepultamento, e como a Extrema-Unção deveria ser administrada:

*É o sacramento da Extrema-Unção o quinto dos da Santa Madre Igreja, de grande utilidade para os fiéis, instituído por Christo Senhor Nosso, como definiu o Sagrado Concílio Tridentino para nos dar especial ajuda, conforto, e auxílio na hora da morte, em que as tentações de nosso comum inimigo costumam ser mais fortes, e perigosas sabendo que tem pouco tempo para nos tentar.<sup>iii</sup>*

Neste sentido, a Igreja Católica determinou para o Brasil um comportamento e uma prática cotidiana a ser seguida pelos fiéis, com relação a morte. A atuação bem sucedida da religião católica, como instrumento de regulamentação de vida de seus seguidores, deveu-se em grande parte a essa preocupação na qual se destaca: a tríade Céu, Purgatório e Inferno, que fundamenta a idéia católica da morte. Por meio dessa Tríade o fiel católico era lembrado cotidianamente da característica finita do ser e do temor que deveria sentir do inferno, o que se dava através de mensagens diárias como: o badalar dos sinos, as sepulturas nas Igrejas e os pedidos de esmolas para almas do purgatório.

Além da influência ideológica exercida pela religião, também havia os interesses políticos e econômicos da sociedade que estavam ligados. O caráter suntuoso que a religião imprimia pode ser observado nos cortejos fúnebres, descritos por alguns viajantes como Koster e Debret. Respectivamente em *Viagem ao Nordeste do Brasil* e *Viagem Pitoresca e Histórica ao Brasil*.

A morte inesperada, sem preparação da alma, ou mesmo, a possibilidade de não ser enterrado, assustava muito o bom fiel católico que, em geral, seguia sempre as normas para obter uma boa morte. Esse tipo de preocupação considerava mortes por afogamento como uma das mais assustadoras. Afinal, o defunto que não recebesse o tratamento na hora certa estaria condenado a uma penosa existência pós-morte, sem ingressar no mundo dos mortos, voltando aos vivos, pedindo missas e orações para aliviar seu sofrimento.<sup>iv</sup>

As Constituições Primeiras ressaltam a importância dessa preparação:

*Os efeitos próprios deste sacramento são muitos, e principalmente tres. O primeiro é, perdoar-nos as reliquias dos peccados...O segundo é, dar muitas vezes ou em todo, ou em parte, a saúde corporal ao enfermo,...O terceiro é, consolar ao enfermo, dando-lhe confiança...<sup>v</sup>*

Aos que morriam seguindo essas normas e os rituais convencionais, abria-se a prerrogativa de sua alma ter condições de interceder pelos vivos e facilitar seu futuro ingresso no mundo dos mortos.

Em relação à vida após a morte, encontramos certas semelhanças nas concepções de portugueses e africanos. Ambos acreditavam numa espécie de julgamento, no qual bons e maus, depois de mortos, teriam destinos diferentes.<sup>vi</sup>

Os portugueses quando morriam esperavam viver entre os santos, anjos e Deus na Glória Celestial, e conseqüentemente, reencontrar seus antepassados. Enquanto os africanos morriam para se reunirem aos seus ancestrais, que voltavam

reencarnados. Segundo João José Reis, os africanos mantiveram muitas das suas maneiras de morrer, mesmo vivendo na colônia portuguesa da América, mas também incorporaram as maneiras portuguesas. Isto acontecia com seus rituais de morte, no mais das vezes devido, à repressão que sofriam os rituais africanos e também por força da dramaticidade do funeral cristão de Portugal. Não há registros de que os portugueses tenham usado os ritos africanos.

Quando alguém adoecia gravemente, de acordo com a tradição popular ou católica, colocavam-se no quarto imagens de santos e grande quantidades de velas. Também havia costumes que mudavam de região para região, tais como: fechar as janelas para que os maus espíritos não tomassem a alma do moribundo nesta hora em que estava completamente vulnerável. No imaginário popular, neste momento era travada uma verdadeira guerra entre o bem e o mal, representados por anjos e demônios, na tentativa de conquistar a alma do moribundo.<sup>vii</sup>

Mais uma vez são nas *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia* que regulamentavam detalhadamente a administração da Extrema-Unção. Ao sair o viático, o sino maior da Igreja deveria emitir um sinal. Enquanto que campainhas antecederiam a procissão, anunciando o sacramento. A casa para onde se dirigia a procissão deveria estar devidamente preparada para receber toda liturgia, com toalhas limpas e velas acesas, sendo o ambiente purificado com incenso de água benta pelo Padre. Os fiéis eram convidados a participar respondendo preces, deste ato de caridade cristã.<sup>viii</sup>

O moribundo deveria ser inquirido se estava pronto para receber o Senhor, reconciliando-se com o Pai através da confissão e adorando o Cristo presente na hóstia. A demora que era característica desses rituais poderia ser abreviada caso o enfermo não tivesse condições que lhe garantissem muito tempo de vida. As Constituições asseguravam a qualquer fiel o direito do último sacramento independente das condições:

*Todos os fiéis chistãos, que tiverem discricção, e malícia para peccar, são capazes deste sacramento, e o devem receber, estando enfermos tão gravemente, que estejam em provável período de morte ou a doença proceda de feridas, ou velhice, ou de qualquer outra causa*<sup>ix</sup>.

Os párocos, que por negligência não cumprissem as regras estabelecidas, estariam sujeitos a severas punições por parte da Igreja, podendo até serem presos. A fiscalização deveria ser realizada pelos párocos visitantes.

*Devem os parochos administrar seus fregueses enfermos com toda deligencia, e cuidado o espiritual socorro do sacramento da extrema- unção, para que mais facilmente na ultima hora possam rebater os cavilosos assaltos do demônio.*<sup>x</sup>

Morrer era motivo de festa, uma festa possuía adeptos em todas as camadas sociais. O barulho, e não o silêncio, acompanhava os ritos fúnebres nos diversos níveis da sociedade. Esses festejos fúnebres eram vistos como facilitadores da comunicação entre o homem e o sobrenatural. Para os africanos também a morte silenciosa era uma má morte.<sup>xi</sup>

O bem e o mal disputavam a alma do moribundo, isso ficava bem claro em algumas estampas piedosas que acompanhavam o cortejo fúnebre. Nessas ilustrações, anjos e demônios faziam companhia a Padres, parentes, amigos, serviçais em torno da cama, agora transformada em campo de batalha. Toda uma vida de pecados poderia ser salva neste momento e uma vida correta poderia ser “desgraçada” caso o ritual não fosse seguido à risca.<sup>xii</sup>

Registram-se várias maneiras de anunciar a morte de uma pessoa; o que podia ocorrer através dos gritos das carpideiras, pelos sinos da Igreja, por missas de aviso e, no caso de pessoas mais abastadas, através de cartão-convite entregue por escravos.

As carpideiras foram uma herança da Metrópole. Elas eram profissionais e não podiam faltar aos funerais arranjados. O choro dessas mulheres tornava público o que estava acontecendo. Servia como uma convocação, como já dissemos, que era prontamente atendida pelos vizinhos, sempre muito solidários nessas horas. Ainda que tal costume viesse da região do Mediterrâneo, também estava presente nos rituais africanos e indígenas.<sup>xiii</sup>

O choro das carpideiras fazia parte das obrigações ritualísticas do funeral que tinha, também como objetivo, evitar a entrada de satanás. As portas e janelas eram fechadas durante a agonia dos moribundos. Mas o choro não era apenas ensaiado, havia o choro verdadeiro e emocionado das mulheres da família e dos vizinhos que expressavam a dor da perda, ou a solidariedade na dor.

Na tradição popular, o morto deveria ter a melhor aparência possível, para tanto, era preparado um banho. Os nagôs acreditavam que sem o banho não poderiam encontrar-se com os seus ancestrais e, em alguns casos, tinham os cabelos e as unhas cortadas e a barba feita. No catolicismo, preparar o defunto para o velório e preparar o funeral eram as primeiras providências, para tanto,

deveriam tratar o cadáver com maior cuidado, uma das garantias simbólicas de que a alma não ficaria penando. O tratamento dado ao defunto era o melhor possível: cortava-se o cabelo, barba e unhas. O banho não podia tardar, sob pena de o cadáver enrijecer, dificultando o trabalho de arrumar o morto.

O cumprimento do ritual fúnebre católico constituiu uma das mais importantes atribuições das irmandades de leigos do período colonial, além de representar uma boa fonte de renda. No compromisso da Irmandade de Nosso Senhor Bom Jesus dos Martírios do Recife, nota-se essa preocupação já no ingresso dos membros na confraria:

*O maior interesse que tem qualquer pessoa que se admite por irmão de qualquer irmandade é gozar dos sufrágios que lhe são prometidos, principalmente das missas que sejam ditas com brevidade para gozarem o Santo sacrifício<sup>xiv</sup>.*

O funeral de líderes negros, conforme relata Debret em *Viagem Histórica e Pitoresca ao Brasil*, era acompanhado de música, batuque, palmas e pessoas fazendo acrobacias para abrir o caminho. O barulho servia para anunciar a ida de um ente para o mundo dos mortos. Para os africanos, os homens eram negros, mas a morte era branca. Mesmo com alguns negros seguindo algumas de suas tradições na hora da morte, existiam registros de prática católica na hora do enterro de alguns africanos.

Em requerimento de Manuel Ferreira de Costa, morador da Vila de Santo Antônio do Recife, de 1765, lê-se que os senhores dos escravos costumavam abandoná-los quando adoecia ou chegavam a idade avançada e que ele por amor de Deus, havia recolhido muitos deles, dando-lhes sustento e ao morrerem, administrando-lhes todos os sacramentos. Pede ao Rei que lhe dê permissão e ajuda para fazer um edifício onde possa recolhê-los, com uma capelinha<sup>xv</sup>.

Os Jesuítas colocavam a culpa do descaso, descrito pelo morador de Recife, nos senhores de engenho que, segundo esses padres, queriam evitar as taxas eclesiásticas do enterro nas igrejas, prática corrente durante os séculos XVII e XVIII. Mas, em algumas regiões da África, os enterramentos no mato eram freqüentes e se constituía-se num ritual sagrado. Os escravos de origem banto acreditavam que após a morte do corpo, a alma atravessava uma região com água - calunga- e depois reencontrariam seus antepassados. Morrer para muitos africanos poderia representar a liberdade que não tiveram em vida<sup>xvi</sup>.

Alcançar a salvação da alma não era uma tarefa fácil. Conseguir "morrer bem", encaminhar bem o destino da alma consistia em muito trabalho e deveriam

ser acionados os mais diversos mecanismos de salvação: redação do testamento, sacramentos ministrados ainda em vida, mortalhas específicas, cortejos, lugar do enterramento e, após o morto deixar o mundo dos vivos, missas de corpo presente e outros. Esses mecanismos eram distribuídos conforme as posses do falecido e fiscalizados por testadores e juizes competentes.<sup>xvii</sup>

## II

As cerimônias de enterramento revelam muito sobre a pessoa a ser enterrada, dependendo das circunstâncias, poderiam mostrar o nível da fortuna e a condição social do defunto.

Como viemos tentando demonstrar, havia no passado uma grande preocupação com a morte. O Bem Morrer significava que a morte não deveria chegar de surpresa, era necessário que o homem prestasse as contas de seus atos em vida. O testamento era um instrumento usado, no mais das vezes, pelas pessoas mais abastadas para iniciar os ritos de passagem, entre as muitas etapas do processo.

A grande maioria dos testamentos tinha em sua abertura um preceito religioso. Como a encomenda da alma a Deus e apelo a proteção dos Santos, após os quais, seguia-se um pequeno histórico, um testemunho pessoal do testador em sua passagem no mundo, declarando naturalidade, estado civil, filiação, o nome do cônjuge e dos filhos<sup>xviii</sup>.

A igreja recomendava que os testadores não esquecessem os parentes mais necessitados e realizasse algum ato piedoso como libertar escravos, saldar dívidas tanto materiais como espirituais, reparar alguma má ação, reconhecer os filhos bastardos e cuidar da família, deixando-a em boa situação.

Como já dissemos, quem fazia inventários eram aqueles que tinham algum bem a deixar. Tanto no âmbito religioso como no civil, a família era quem tinha a prioridade para ser a inventariante. Na falta dela, o juiz de órfãos podia sê-lo, quando havia filhos menores. Havia também a possibilidade de estranhos vizinhos, poderem abrir inventários, caso o defunto não tivesse parentes presentes. O prazo a ser seguido era de trinta dias após o falecimento, embora nem sempre a regra fosse seguida<sup>xix</sup>.

A maior parte dos testamentos demonstrava uma grande preocupação em instruir sobre as missas fúnebres, mortalhas e cortejos. No Brasil do período colonial, coube à Igreja Católica fiscalizar a execução dos testamentos, cobrando uma boa atuação por parte dos testamenteiros e dos herdeiros. *As Constituições*

*Primeiras do Arcebispado da Bahia* regulavam o período de um ano e um mês para o cumprimento dos últimos desejos do falecido

O estilo Barroco era a maior expressão do ritual da morte durante os séculos XVII e XVIII na sociedade cristã do Ocidente. No Brasil não aconteceu diferente, acompanhava-se de toda a pompa o ato de morrer. Era necessário colocar em ordem os bens terrenos, preparar melhor possível o caminho da alma. Isso acontecia em particular entre a população livre com posses. Trata-se de uma das maiores preocupações do defunto: a de não prejudicar a terceiros. O reconhecimento do erro, a tentativa de reparação era relevante ao morto na hora do julgamento final. Estava contida nos testamentos uma enorme quantidade de reconhecimentos de faltas cometidas no passado. Durante o período colonial, esta estratégia serviu com salvo-conduto para certas ações durante a vida, reduzindo as penalidades *post-mortem*.

Uma grande parte do teor dos testamentos se preocupava com a encomendação da alma, que consistia na invocação dos santos e anjos para a defesa da alma no dia do juízo final. Também havia preocupação de como aconteceria o funeral, destinando-se a verificar: a quantidade de missas de corpo presente, as esmolas dados aos pobres, aos órfãos e legados pios, a Igrejas, as Irmandades, a hospitais e às instituições caritativas.<sup>xx</sup>

O que de, certa forma, mudou, em comparação ao que acontecia antes foi o volume dos bens que eram destinados a salvação do testador. Em alguns casos havia um aumento no número de missas, uma diminuição nas doações pias, ou mesmo um novo estímulo na quantidade de obras para assistência social, como recolhimento e hospitais.<sup>xxi</sup>

Os recibos que eram passados sobre os gastos de funeral revelavam muito sobre as condições financeiras do defunto. Gastava-se com cera do reino para o acompanhamento do corpo; incenso; veludo para cobrir o caixão; tafetá e outros tecidos para armar a casa (à arrumação da casa para o velório) onde o corpo era depositado antes de ir para sepultura; música durante o funeral e recomendação, cruces de várias Irmandades, dobres de sino.<sup>xxii</sup>

## NOTAS

---

<sup>i</sup> Mestre em História pela UFPE.

- <sup>ii</sup> REIS, João José. A Morte é uma Festa. Op. Cit. 84
- <sup>iii</sup> Constituições Primeiras. Livro 1. Op. Cit. Título XLVII.
- <sup>iv</sup> GALVÃO, Viviane. Religiosidade e Morte: Instrumentos do Projeto Colonial Português. Op. Cit. P.45
- <sup>v</sup> Constituições Primeiras. Livro 1 Op. Cit. Título XLVII.
- <sup>vi</sup> REIS, João José. A Morte é uma Festa. Op. Cit. P. 90.
- <sup>vii</sup> GALVÃO, Viviane. Religiosidade e Morte: Instrumentos do Projeto Colonial Português. Op. Cit. P.47.
- <sup>viii</sup> Idem. Op. Cit. P.49.
- <sup>ix</sup> Constituições Primeiras. Livro 1. Op. Cit. Título-XLVII.
- <sup>x</sup> Idem. Livro 1. Op. Cit. XLVII.
- <sup>xi</sup> REIS, João José. A Morte é uma Festa. Op. Cit. P.105.
- <sup>xii</sup> Idem. Op. Cit P.107. .
- <sup>xiii</sup> Idem.. Op. Cit. P.114.
- <sup>xiv</sup> A.H.U. Códice-1302.
- <sup>xv</sup> A.H.U., Março-41, Documento em Organização.
- <sup>xvi</sup> VAÍNFAS, Ronaldo. Dicionário do Brasil Colonial. Op. Cit. P.412.
- <sup>xvii</sup> FARIA, Sheila. A Colônia em Movimento. Op. Cit. Pp. 265- 266.
- <sup>xviii</sup> REIS, João José. A Morte é uma Festa. Op. Cit. P.92
- <sup>xix</sup> FARIA, Sheila. A Colônia em Movimento. Op. Cit. P. 225.
- <sup>xx</sup> VAÍNFAS, Ronaldo. Dicionário do Brasil Colonial. Op. Cit. P. 411.
- <sup>xxi</sup> Idem.. Op. Cit. P.42